1. INTRODUÇÃO

1.1.Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando instruir o processo para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Nº/Ano SD(s):	1598/2024
Secretaria Demandante:	040 - SEC
Responsável pela Demanda:	DANIELI LOURDES G. SILVA DE AQUINO
Unidade(s) Participante (s):	SEC
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, ABRASIVOS E MATERIAIS PARA SOLDAS

3. DO RELATÓRIO

3.1. Do Regime Regente:

☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto:

☒ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

3.3. Das contratações anteriores:

☒ O presente objeto não foi adquirido nos últimos 05 exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior para subsidiar os estudos.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

3.4. Da Intenção de Registro de Preços:

☒ Há intenção da área técnica no sentido de fazer Registro de Preços para o objeto deste ETP.

☐ NÃO há intenção da área técnica no sentido de fazer Registro de Preços para o objeto deste ETP.

3.5. Das Demais Justificativas Pertinentes:

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, ABRASIVOS E MATERIAIS PARA SOLDAS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE E POSTERIOR ABASTECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS, REPAROS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE UM ANO.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, I, Lei 14.133/21)

A ADOÇÃO DO REGIME DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS ITENS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA AGILIDADE NA REPOSIÇÃO DOS ITENS E TAMBÉM PELA IMPREVISIBILIDADE NA QUANTIDADE NECESSÁRIA NO PERÍODO DE DOZE MESES, OBJETIVANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PARA OS USUÁRIOS.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 18, § 1º, II, Lei 14.133/21)

☐ O objeto estudado encontra-se alinhado com o Plano de Contratação Anual.

☒ Objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município, conforme informado pela Chefia de Divisão.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III, Lei 14.133/21)

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1 Prazo/Data de entrega/execução: 20 dias

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega:

RUA FÉLICIO SAVASTANO,Nº: 240 ,BAIRRO: VILA INDUSTRIAL ,CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS ,ESTADO: SP 12220-270 AS DAS 7H ÀS 11H30 E DAS 13H30 ÀS 15H30

6.1.3. Condições do recebimento:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

6.1.4. Prazo e forma de garantia:

GARANTIA DO FABRICANTE.

6.1.5. Prazo para substituição/correção:

DOIS DIAS

6.1.6. Prazo de vigência da contratação : VIGÊNCIA DE 12 MESES

6.1.7. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras:

NÃO SE APLICA

6.1.8. Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento:

IPC FIPE

6.1.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência:

6.1.10. Demais requisitos necessários à contratação:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. .

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART. 18, § 1º, V, Lei 14.133/21)

A partir dos estudos técnicos realizados para a contratação do objeto da demanda, verificamos as seguintes soluções de mercado em atendimento da necessidade:

7.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E REPAROS, CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES PARA EXECUÇÃO DE REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS;
- COMPRA DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E REPAROS, ALVENARIA CONVENCIONAL, PRÉ-MOLDADOS, ESTRUTURAS DE PERFIL DE AÇO LEVE, LONAS PARA COBERTURAS, COM MÃO DE OBRA PRÓPRIA DA SECRETARIA.

7.2. Da Solução escolhida

Após o estudo das soluções acima, entende-se que a melhor solução para a presente demanda será:

A COMPRA DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO COM MÃO DE OBRA PRÓPRIA, TENDO EM VISTA QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POSSUI SERVIDORES QUALIFICADOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS, DE MODO A ATENDER OCORRÊNCIAS COM AGILIDADE. A OUTRA SOLUÇÃO SERIA MAIS ONEROSA, POIS DEMANDARIA MUITO TEMPO COM PESQUISAS DE PREÇOS E RELIAZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, PODENDO CAUSAR DEMORAS NO ATENDIMENTO DAS UNIDADES, SOLUÇÃO DOS DEFEITOS E REPAROS. POSTO ISSO, A ESCOLHA DO REQUISITANTE MOSTRA-SE MAIS PRÁTICA E EFICIENTE. .

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, VII, Lei 14.133/21)

8.1. Das exigências com relação à manutenção e assistência técnica

☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

☐ O objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, observadas as seguintes exigências:

9. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, IV, Lei 14.133/21)

Conforme mencionado no item 3.3, verificamos que☐ houve ☒ não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida. A partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas ☐ na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo, conforme abaixo: ☒ na SD e relacionadas abaixo:

Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição técnica/Complemento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	19871	BROCA DE WIDIA 1/4"	PC	96,00
2	20034	BROCA DE ACO RAPIDO HELICOIDAL DE 3/16" COM HASTE CILINDRICA	PC	720,00
3	20037	BROCA DE ACO RAPIDO HELICOIDAL DE 3/8" COM HASTE CILINDRICA	PC	240,00
4	20144	BROCA DE ACO RAPIDO HELICOIDAL DE 1/4" C/ HASTE CILINDRICA	PC	360,00
5	35550	LIXA DE PAPEL P/ MADEIRA EM FOLHA DE 225 X 275 MM - N°100	FL	96,00
6	35554	LIXA DE PAPEL P/ MADEIRA EM FOLHA DE 225 X 275 MM - N° 80	FL	48,00
7	35555	LIXA DE PAPEL P/ MADEIRA EM FOLHA DE 225 X 275 MM - N° 120	FL	96,00
8	40251	DISCO DIAMANTADO (SECO) - DIAMETRO EXTERNO 110 MM E FURO 20MM - CONFORME NORMAS ABNT	PC	540,00
9	71697	LIXA PARA PAREDE - 60	FL	3.000,00
10	80387	DISCO DE CORTE 9" X 1/8" X 7/8"	PC	720,00
11	81455	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" (DIAM.EXT X ESPESSURA X DIAM. FURO) - CONFORME NORMAS ABNT	PC	600,00
12	88838	LIXA PARA PAREDE - 120	FL	4.200,00
13	122305	DISCO DE CORTE 4 1/2" DE DIAMETRO EXTERNO, 1/8" DE ESPESSURA E 7/8" DE DIAMETRO DE FURO	UN	480,00
14	133371	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 2,5 MM - NORMA AWS E-6013 - COMPOSICAO: CARBONO ENTRE 0,07 E 0,10, SILICIO ENTRE 0,20 E 0,30 E MANGANES ENTRE 0,35 E 0,60. A MARCA DO PRODUTO DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM. PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE JUNTAS EM TODAS AS POSICOES, PRODUZINDO CORDOES DE EXCELENTE ACABAMENTO, SOLDAGEM DE CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCOES EM GERAL BOM DESEMPENHO EM CHAPAS GALVANIZADAS, JUNTAS MAL PREPARADAS E PONTEAMENTO.	KG	480,00
15	134560	LAMINA DE SERRA EM ACO RAPIDO BI-METAL 1/2" X 12", 18 DPP (DENTES POR POLEGADA), ESPESSURA DE NO MINIMO 0,6 MM	PC	540,00
16	139545	DISCO DE DESBASTE INDUSTRIAL PARA ACO / ACO INOX, DIMENSOES: Ø 4.1/2" X 1/4" X Ø 7/8", ROTACAO: 12.250 A 13.200 RPM	UN	540,00

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VI, Lei 14.133/21)

10.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório são utilizados os parâmetros definidos no art. 23 da Lei 14.133/21, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação (considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD).

10.2. A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

☒ Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive contratações próprias podendo ser também mediante sistema de registro de preços;

☒ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (Ex. Tabela Fipe, CMED, SINAPI, ou outras tabelas oficiais)

☒ Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

☒ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação;

☐ Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;

☐ Outros:

10.3. A partir do quantitativo estudado em atendimento à Secretaria demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição/Complemento	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia
1	19871	BROCA DE WIDIA 1/4"	PC	5,54000	96,00	
2	20034	BROCA DE ACO RAPIDO HELICOIDAL DE 3/16" COM HASTE CILINDRICA	PC	3,57000	720,00	
3	20037	BROCA DE ACO RAPIDO HELICOIDAL DE 3/8" COM HASTE CILINDRICA	PC	11,16000	240,00	
4	20144	BROCA DE ACO RAPIDO HELICOIDAL DE 1/4" C/ HASTE CILINDRICA	PC	4,73000	360,00	
5	35550	LIXA DE PAPEL P/ MADEIRA EM FOLHA DE 225 X 275 MM - N°100	FL	0,83000	96,00	
6	35554	LIXA DE PAPEL P/ MADEIRA EM FOLHA DE 225 X 275 MM - N° 80	FL	1,12000	48,00	
7	35555	LIXA DE PAPEL P/ MADEIRA EM FOLHA DE 225 X 275 MM - N° 120	FL	0,76000	96,00	
8	40251	DISCO DIAMANTADO (SECO) - DIAMETRO EXTERNO 110 MM E FURO 20MM - CONFORME NORMAS ABNT	PC	11,43000	540,00	
9	71697	LIXA PARA PAREDE - 60	FL	1,03000	3.000,00	
10	80387	DISCO DE CORTE 9" X 1/8" X 7/8"	PC	10,77000	720,00	

Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição/Complemento	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia
11	81455	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" (DIAM.EXT X ESPESSURA X DIAM. FURO) - CONFORME NORMAS ABNT	PC	6,78000	600,00	
12	88838	LIXA PARA PAREDE - 120	FL	0,90000	4.200,00	
13	122305	DISCO DE CORTE 4 1/2" DE DIAMETRO EXTERNO, 1/8" DE ESPESSURA E 7/8" DE DIAMETRO DE FURO	UN	3,53000	480,00	
14	133371	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 2,5 MM - NORMA AWS E-6013 - COMPOSICAO: CARBONO ENTRE 0,07 E 0,10, SILICIO ENTRE 0,20 E 0,30 E MANGANES ENTRE 0,35 E 0,60. A MARCA DO PRODUTO DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM. PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE JUNTAS EM TODAS AS POSICOES, PRODUZINDO CORDOES DE EXCELENTE ACABAMENTO, SOLDAGEM DE CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCOES EM GERAL BOM DESEMPENHO EM CHAPAS GALVANIZADAS, JUNTAS MAL PREPARADAS E PONTEAMENTO.	KG	20,69000	480,00	
15	134560	LAMINA DE SERRA EM ACO RAPIDO BI-METAL 1/2" X 12", 18 DPP (DENTES POR POLEGADA), ESPESSURA DE NO MINIMO 0,6 MM	PC	9,09000	540,00	
16	139545	DISCO DE DESBASTE INDUSTRIAL PARA ACO / ACO INOX, DIMENSOES: Ø 4.1/2" X 1/4" X Ø 7/8", ROTACAO: 12.250 A 13.200 RPM	UN	7,45000	540,00	

O valor total estimado da contratação é de R$ 53.111,64

(CINQUENTA E TRES MIL E CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART. 18, § 1º, VIII, Lei 14.133

☒ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários ☒ itens/lotes ou ☐ global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, §1º, XI, Lei 14.133/21)

☒ Para a solução indicada não identificamos contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

☐ Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo descritos:

13. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART. 18, §1º, IX, Lei 14.133/21)

☒ O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros ora disponíveis, e suficientes para o atendimento da necessidade da Administração sem especificidades, sendo possível medir os resultados e consecuções dos objetivos, pela simples realização do objeto nos termos pactuados.

☐ O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros ora disponíveis, e suficientes para o atendimento da necessidade da Administração, sendo necessário medir os resultados e consecuções dos objetivos, pela verificação das especificidades abaixo descritas:

Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal deve ser verificado o alcance dos objetivos propostos no relatório de consecução dos objetivos, elaborado ao final da contratação.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TODO (ART. 18, §1º, X, Lei 14.133/21)

☒ A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão, bem como não será necessária capacitação dos servidores ou de empregados para atuação no processo de gestão e fiscalização contratual, de acordo com as especificações apresentadas.

☐ Para operacionalização da contratação do objeto será necessária a capacitação da equipe de fiscalização (gestor/fiscais) previamente à celebração do contrato para a realização das atribuições técnicas e pertinentes à execução do termo

☐ A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, §1º, XII, Lei 14.133/21)

☒ A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

☐ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores:

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

☒ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

☐ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

16.1. Da Matriz de Alocação de Riscos

☒ Não sendo o caso de obrigatoriedade, os estudos realizados não identificaram a necessidade de que o Edital e o contrato prevejam matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.

☐ Mesmo não sendo o caso de obrigatoriedade, os estudos realizados identificaram a necessidade de que o Edital e o contrato prevejam matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, conforme abaixo:

☐ Por se tratar de obrigatória formalização da matriz de riscos, segue abaixo a sugestão para os seus termos que devem OBRIGATORIAMENTE constar do Edital e contrato da presente contratação de forma que haja alocação de riscos entre o contratante e o contratado, nos termos do artigo 22 da Lei 14.133/2021 , conforme abaixo:

16.2. Do Plano Básico de Fiscalização

16.2.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, publicado no sítio eletrônico do município e anexo ao presente instrumento para fins de publicação.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO ART. 18, §1º, XIII, Lei 14.133/21)

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela Secretaria demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela Secretaria demandante, consideramos INVIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para alteração da viabilidade, conforme abaixo descrito:

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe abaixo subscrita:

São José do Campos, 17 de Julho de 2024.

Agentes públicos responsáveis:

Documento assinado eletronicamente por **DANIELI LOURDES G. SILVA DE AQUINO, CPF 261.XXX.X38-05,**
Agente público responsável, em 16/07/2024 16:19:45.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELI LOURDES G. SILVA DE AQUINO, CPF 261.XXX.X38-05,**
Agente público responsável, em 17/07/2024 11:44:37.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LUIS DE CAMPOS, CPF 098.XXX.X48-07**
Diretor(a) responsável, em 17/07/2024 16:00:04.

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo o prosseguimento do processo de contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento, devendo o processo ser encaminhado para a formalização do Termo de Referência, e, após, ao Chefe de Contratos para emissão do bloqueio/reserva orçamentária.

☐ Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, determino o não prosseguimento do processo de contratação.

São José dos Campos, 17 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE CATALANI, CPF 070.XXX.X58-20**
Secretário(a)Adjunto(a) Demandante, em 17/07/2024 16:22:28.